



Aprovado em 07/08/25

S. M. F. Rodrigues
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Projeto do Legislativo de Lei N° 014/2025

"Nomeia a via pública denominada Rua do Canal como Rua José Pedro da Silva (Zé Jacó) e dá outras providências."

O vereador **Manoel Florentino de Medeiros Neto**, nos termos regimentais, submete à apreciação e deliberação do plenário desta Casa Legislativa o projeto seguinte de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Pedro da Silva (Zé Jacó)** a via pública situada na antiga Rua do Canal, no município de São José do Bonfim.

Art. 2º A denominação ora atribuída tem por finalidade homenagear a memória do Sr. José Pedro da Silva, conhecido como Zé Jacó, cidadão ilustre e relevante para a comunidade local.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura fica responsável pela confecção e fixação da placa indicativa com o nome da via pública ora instituída.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal fica responsável por comunicar a nomeação da via pública aos órgãos competentes, incluindo os Correios, órgãos de trânsito, segurança pública e demais entidades necessárias, para as devidas atualizações cadastrais e administrativas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do vereador Manoel Florentino de Medeiros Neto, Câmara Municipal de São José do Bonfim. São José do Bonfim-PB, 22 de Julho de 2025

Manoel Florentino de Medeiros Neto
Manoel Florentino de Medeiros Neto
Vereador Autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo nomear a via pública anteriormente conhecida como Rua do Canal, situada no município de São José do Bonfim, como Rua José Pedro da Silva (Zé Jacó).

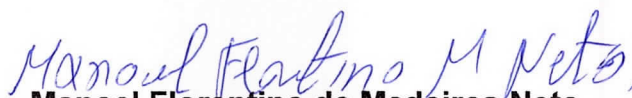
A proposta tem como finalidade homenagear a memória do Senhor José Pedro da Silva, popularmente conhecido como Zé Jacó, reconhecido por sua presença marcante e trajetória de vida ligada à história e ao desenvolvimento social do município.

Natural do município de Santa Terezinha, Zé Jacó residiu por mais de 40 anos em São José do Bonfim, onde construiu sua família e firmou laços duradouros com a comunidade local. Durante sua vida, foi um cidadão respeitado, conhecido por sua convivência simples, honesta e pelo bom relacionamento com os moradores.

Seu exemplo de vida traduz valores como o trabalho, a dedicação à família e o comprometimento com a cidade onde escolheu viver a maior parte de sua vida. Sua memória permanece viva entre todos que o conheceram, seja por sua postura solidária, seja pelo legado que deixou como pai, vizinho e amigo.

Assim, a presente denominação é uma forma justa de reconhecer sua história e preservar sua lembrança no cenário urbano da cidade, representando uma homenagem não apenas a ele, mas a todos aqueles que ajudaram a construir São José do Bonfim com esforço e dignidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.


Manoel Florentino de Medeiros Neto
Vereador Autor

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br